



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 83/97

APROVADO
Pelo Conselho Municipal de Respeito
em sessão de 01 de 04 de 97
PRESIDENTE

Nobres Pares,

De há muito, vimos apresentando um trabalho de conscientização em nível Municipal da questão do aborto.

Tomamos conhecimento, pelo trabalhos da Deputada Estadual CECILIA PASSARELLI, bem como de sua cartilha explicativa (anexo) onde pede a união de forças para que seja respeitado o direito à vida.

A esse respeito, comenta a Deputada Estadual:

"A lei precisa ser mais rigorosa com relação à punição dos aborteiros (verdadeiros criminosos), que conscientemente o fazem sem o menor escrúpulo, eliminando vidas preciosas de mães e crianças, e complementada por medidas sociais visando sempre a acolher a criança e não a destruí-la.

Descriminar o aborto significa sobretudo desproteger a criança, privá-la de proteção e relegá-la ao limbo da sociedade política e jurídica e também desproteger as mulheres diante da impunidade dos que as incitam a praticar tal ato.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Independentemente de leis existentes, de estupro cometidos, de malformação do feto ou mesmo de uma gravidez inconsequente, devemos sempre garantir o direito do feto de viver, pois ele não possui o direito de escolha que nos é dado, motivo pelo qual nós, adultos, nos sentimos autorizados a intervir, com liberdade de decisão total e incondicional."

Portanto, são estes os motivos, que continuamos, a nível Municipal, lutar contra o aborto através de um trabalho de conscientização da população.

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, fique consignado nos anais de trabalho da presente sessão, votos de congratulações com a Deputada Estadual CECÍLIA PASSARELLI, pelo belo trabalho, oficiando-se-lhe.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 1997.

Roberto Bruno
Vereador

VALDIR ROSA
Antonio...
Paulo...
João...
Osmar